

D E C L A R A Ç Ã O

Eu, **ALESSANDRA CRISTINA DE OLIVEIRA BACHINI**, Diretora Executiva do Instituto de Previdência Municipal de Potirendaba, Estado de São Paulo, **DECLARO** para os devidos fins que a Lei Municipal n.º 3.007, de 05 de fevereiro de 2021, que autoriza o parcelamento de débitos entre a Prefeitura Municipal de Potirendaba e o Instituto de Previdência Municipal de Potirendaba, foi publicada no mural da Prefeitura no dia 05 de fevereiro de 2021, bem como no mural do IPREMPO na mesma data.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Potirendaba/SP, 09 de fevereiro de 2021.



ALESSANDRA CRISTINA DE OLIVEIRA BACHINI
Diretora Executiva